

EDITAL Nº 15/2026 - DRG/VTP/IFSP, DE 4 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO 2026 - FOMENTO PRX

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus Votuporanga*, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **04 a 06 de maio de 2026**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste *Campus*, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementam sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

O número de projetos atendidos com bolsa discente neste edital está limitado a **01 (um)**, devendo vincular a este **01 (um) bolsista**, conforme critérios e classificação conferida a partir do **Edital Nº 7/2026 | PRX-RET/RET/IFSP, de 10 de março de 2026 - Programa Institucional de Apoio a Ações de Extensão do IFSP**. A contemplação efetiva do número de bolsas deste edital está vinculada à matriz orçamentária do *Campus Votuporanga*, podendo haver interrupção, redução ou aumento do número de bolsas disponíveis.

O valor da Bolsa Discente é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, a receber durante 7 (sete) meses, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais** do bolsista, em consonância com a Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 (valor atualizado pelo OFÍCIO No 5/2023 - PRO-

PRP/RET/IFSP), conforme a disponibilidade orçamentária de 2026.

O título do projeto, o servidor responsável e o respectivo perfil desejado de bolsista, encontram-se descritos no quadro a seguir:

Projeto* / quantidade de bolsistas	Servidor(a) Responsável	Pré-requisitos para Bolsista
Robótica Educacional e Competitiva: Formação de Estudantes para Desafios Tecnológicos. (01 vaga)	Juliana de Fatima Franciscani	• Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; • Trabalhar em equipe; • Ter cursado com êxito disciplina de programação; • Ter conhecimento de lógica de programação; • Conhecer e saber programar em linguagem de blocos/c++; • Conhecer (saber programar e utilizar) Arduino; • Ter vontade e se dedicar para aprender mais sobre robótica de competição; • Ter disponibilidade de horário entre 17:30 e 21:00 pelo menos dois dias na semana (de segunda a sexta-feira); • Ter disponibilidade de horário aos sábados; • Ter disponibilidade, se for necessário, para acompanhar a equipe em campeonatos de robótica (definidos com antecedência); • Ser maior de idade.

**O projeto estará disponível integralmente no site do IFSP / Câmpus Votuporanga (<http://vtp.ifsp.edu.br/site/>) e poderá ser analisado pelos estudantes interessados.*

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no período de **04 a 06 de maio de 2026**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (**Anexo I**) e entrega dos documentos solicitados no *item 9, exclusivamente por e-mail*. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de **7 (sete) meses**, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais**. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, de acordo com a disposição orçamentária do IFSP Votuporanga.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).

- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (**Anexo I**).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **04 e 06/05/2026**: Inscrição por meio do envio de formulário preenchido (**Anexo I**) e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- **07/05/2026**: Entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento pelo Coordenador do Projeto.
- **08/05/2026**: Resultado preliminar a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br, por meio de lista classificatória.
- Entre **08 e 10/05/2026**: Recurso contra o resultado preliminar. Deverá ser enviado para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- **11/05/2026**: Análise dos recursos.
- **12/05/2026**: Resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br, por meio de lista classificatória. Início das atividades/execução no projeto, conforme convocação do respectivo Coordenador.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de extensionista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do *Campus*.

Votuporanga-SP, 04 de maio de 2026.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP / *Campus* Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 04/05/2026 15:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1158748

Código de Autenticação: 7a9ed4bd7f



